



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 01/2024

Aos cinco(05) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da sessão legislativa de 2024 da 13ª Legislatura, sob a presidência da vereadora Carolina Prestes dos Santos (PT). Presentes à Sessão os vereadores Angarete Paz da Rosa, Antonio Portela de Castro e Sandro Vaz Godoy da Bancada do PT; Ivan Borges de Souza da bancada do PP; Algemiro Pinheiro de Oliveira e Bruno Batista Brum da bancada do PDT; Gilson Dartora e Paulinho Domingos O. Campanha da bancada do PL. A Sra. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura do Ofício Nº 01/2024 do Poder Executivo Municipal, que solicita a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 44/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fontoura Xavier para o exercício financeiro de 2024. Leitura da convocação expedida aos Senhores Vereadores, nos termos do art. 93 do Regimento Interno, para Sessão Extraordinária a realizar-se na sexta-feira, dia 05 de janeiro de 2024, com início às dezoito (18) horas, com a respectiva Ordem do Dia. A seguir a Sra. Presidente passou a Ordem do Dia, com a leitura e discussão da Emenda Nº 01/2024 do vereador Ivan Borges de Souza ao Projeto 44/2023, destinando o valor de R\$ 53.703,00 a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente, para pavimentação na Av. 09 de Julho, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda 02/2024 do vereador Ivan Borges de Souza, destinando o valor de R\$ 53.703,00 ao Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de exames de ressonância magnética, para a população fontourense, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovada por unanimidade. Os valores das emendas será reduzido da conta Reserva de Contingência do Orçamento do Executivo Municipal. Em discussão o Projeto de Lei Nº 44/2023, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado a Sra. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, servidores e estagiária da Câmara Municipal, declarando encerrada a Sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

assinada pela Presidente Carolina Prestes dos Santos e 1º Secretário Ivan Borges de Souza. Fontoura Xavier, 05 de Janeiro de 2024.